

**RESOLVE:**

Art. 1º. Homenagear com a Medalha Professor Jair Natalino Espíndola Travassos, de acordo com a aprovação do Conselho Pleno, os(as) professores(as) abaixo relacionados(as), indicados pelas respectivas instituições.

- 1- ALBERTO MOBY RIBEIRO DA SILVA – Escola Municipal Júlio César Larangeira
  - 2-ARLETE DE CASTRO SILVA – Escola Municipal Dr. Lauro Travassos
  - 3-CARIME MOHAMED SEIFEDDINE MATASSOLI – Escola Municipal Manoel Ramos
  - 4-DENISE DE SOUZA LUÍS – Escola Municipal Prefeito F. Pereira Rocha
  - 5-EMÍLIA BARRA – Colégio Jean Piaget
  - 6-FABIANA DE ALMEIDA – CETI Maria Hercília Cardoso Castro
  - 7-MÁRCIO PLASTINA CARDOSO – Escola Municipal Cacique Cunhabebe
  - 8-MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES CAMPOS TELLES –Colégio Estadual Conde Pereira Carneiro
  - 9-ROSANGELA CONCEIÇÃO DOMINGOS – CEMEI Jair Landim de Almeida
  - 10-ROSELAINÉ ROSA DOS SANTOS – Escola Municipal Diniz Marques de Souza
  - 11-ROSIANE FERNANDES DOS SANTOS SOUZA – Escola Municipal Regina Célia M. Pereira
  - 12-WELLINGTON PEREIRA DA SILVA – Secretaria de Educação de Angra dos Reis
  - 13- FABIANO AVELINO DA SILVA (in memoriam)-CME – Conselho Municipal de Educação
  - 14-VALÉRIA DOS SANTOS RODRIGUES (in memoriam) – Fórum Permanente de Educação e CEMEI – Deise Maria da Silva Vieira
- Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Luís Claudio da Silva  
Presidente do CME de Angra dos Reis

**CARTA CONVITE Nº 013/2021**

PROCESSO Nº 2021017817

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de revitalização da quadra de esportes localizada na Praça Sebastião Felício, na Rua 19 s/nº – Bairro Monte Castelo (Sapinhatuba II) – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 08/11/2021, às 09:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001 ao CONTRATO Nº 047/2021

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo prazo ao Contrato de obras nº 047/2021 referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO NO ENTORNO DA ESCOLA DO EMPREENDIMENTO MINHA CASA MINHA VIDA – ANGRA DOS REIS/RJ

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, 1º, incisos II da Lei nº 8666/93

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 29/10/2021 e término em 28/11/2021.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Despacho em 20/10/2021, devidamente autorizado pela Secretária Executiva de Obras, constante no processo 2021005690

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2021

Angra dos Reis, 20 de outubro de 2021  
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário Executivo de Obras

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 041 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Marcos Antonio de Oliveira matrícula nº 2.929 e CPF nº 687.881.507-04 para acompanhar e fiscalizar como titular a execução do Contrato nº 057/2021, referente ao processo nº 2021003293 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.643.851/0002-67 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO RIBEIRA

Designar o servidor Luiz Antonio Paladino de Carvalho matrícula 20493 e CPF 601.741.027-04 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de outubro de 2021.

Alan Bernardo Coelho de Souza  
Secretário Executivo de Obras

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2021**

No dia 08 do mês de outubro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA-EXECUTIVA DE OBRAS, com endereço na Rua do Comércio, nº 71/75, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE OBRAS, Sr. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário VICTORIANE ENGENHARIA LTDA EPP, localizado na Rua Quinta de Almiara, nº 111, Bairro: Parque Santo Antônio – CEP: 05852-490 – Cidade: São Paulo, Estado: SP, inscrito no CNPJ nº 08.518.288/0001-00, Telefones: (11) 5612-7164 e (11) 2306-6313, e e-mail: victoriane\_engenharia@yahoo.com.br, neste ato representado pelo Sr. Carlos Roberto de Araujo, portador da Carteira de Identidade nº 8841911, expedida pela SSP/SP e CPF nº 901.683.728-00, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário R\$
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
1	Mobilização e desmobilização de equipe e equipamento de topografia com deslocamento superior a 20 km, medido por km/excedente, a	Km	3.800,00	3.800,00	19.000	R\$ 1,32